



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5291/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado ao servidor **JOSÉ PEDRO BARBOSA FILHO**, no interesse da Administração Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2017, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do seu salário base, por responder pelas funções de Assessor de Controladoria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 4729/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 03 de janeiro de 2017.



Mauricio Aparecido de Oliveira

Prefeito Municipal

